



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL CENTRO
MULTIDISCIPLINAR - COORDENAÇÃO DO CURSO DE E
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / CZS

AVISO DE JUBILAMENTO

Comunicamos aos discentes, abaixo relacionados, matriculados no **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CZS** que se enquadram nas **hipóteses passivas de jubramento**, de acordo com a Resolução CEPEX nº 04 de 24 de agosto de 1994 e em conformidade com o **Art. 357** do Regimento Geral da UFAC e conforme o **Art. 358**, do Regimento Geral da UFAC, que poderão apresentar defesa por escrito, junto a Coordenação do Curso, no **PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS** a partir da data de publicação deste comunicado.

Nº	Matrícula	Nome	Situação do Discente
01	20151730029	Anderson Lopes Santiago	Art. 357, II
02	20171730044	Andre Luiz Monteiro da Silva	Art. 357, II
03	20181730030	Antonio Diones Silva de Souza	Art. 357, II
04	20161730047	Carla Rodrigues Miranda	Art. 357, II
05	20181730015	Emily Fernanda dos Santos Dias	Art. 357, II
06	20181730006	Francisco Deilson de Oliveira Lima	Art. 357, II
07	20181730041	Jerbesson Moura de Souza	Art. 357, II
08	20161730035	Luane de Souza Paiva	Art. 357, II
09	20171730046	Manoel Jorge Sena de Souza	Art. 357, II
10	20151730045	Michelle de Mendonça Oliveira	Art. 357, II
11	20171730035	Muana da Costa Araújo	Art. 357, II
12	20181730005	Osmir dos Santos Silva	Art. 357, II
13	20181730011	Sebastião Marcozalem Feitosa Matias	Art. 357, II
14	20171730015	Valter da Silva Saraiva Filho	Art. 357, II

Art. 357 - O jubramento ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;

II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;

III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados

Atenciosamente,

Cruzeiro do Sul – Acre, 28 de março de 2019.

Prof. Dr. Francisco Ricardo Negri

Coordenador em exercício do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Portaria n. 687/2019

(original assinado)